REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Terça-feira,22 de Fevereiro de 2005



Série

Número 37

Sumário

PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despachos conjunto

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA Declaração de rectificação n.º 3/2005

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA Aviso

Rectificação

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

SECRETARIA REGIONAL DAEDUCAÇÃO

Despacho n.º 13/2005

Despacho n.º 14/2005

Despacho n.º15/2005 Despacho n.º 16/2005

Rectificação

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS Despacho

PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto

Considerando que, com a publicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2005/M, de 11 de Fevereiro, que aprovou a orgânica da Secretaria Regional do Plano e Finanças, dando-se plena execução ao estabelecido na Lei n.º 18/2005 de 18 de Janeiro, foi criada a Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, organismo que compreende as atribuições e competências fiscais transferidas para a Região Autónoma da Madeira:

Considerando, a reconhecida, aptidão, experiência e competência profissional, do Licenciado João Manuel da Silva Borges Machado, comprovada publicamente, no exercício do cargo de Director Regional de Orçamento e Contabilidade e por currículo em anexo;

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, do artigo 18.º e n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, determina-se:

- 1 Nomear em comissão de serviço, pelo período de três anos, Director Regional dos Assuntos Fiscais, cargo de Direcção Superior de 1.º grau, o Licenciado em Gestão, João Manuel da Silva Borges Machado, Assessor do quadro de Pessoal da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade.
- 2 O presente despacho produz efeitos por urgente conveniência de serviço a partir de 11 de Fevereiro.

Assinado em 11 de Fevereiro de 2005.

- O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim
- O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

Curriculum

Nome:João Manuel da Silva Borges Machado

Habilitações Literárias: Licenciado em Gestão pela Universidade Lusíada - Lisboa.

Habilitações Profissionais:

Cursos:

O Quadro de Apoio III - Organizado pelo Instituto Nacional de Administração; Curso Intensivos de Fiscalidade (O sistema fiscal Português e Fiscalidade Internacional Organizado pela SDM - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira; POCP - Plano Oficial de Contabilidade Pública -SISTEMAINTEGRADO DE GESTÃO; Auditoria e Contabilidade; Avaliação de Sistemas de Controlo; Actividade bancária e operações de crédito; Fiscalidade (abrangendo a totalidade dos impostos, com especial incidência em IRC, IVA e IRS); Fiscalidade Internacional e legislação para empresas em praças "Off shore"; Operações Financeiras Internacionais; Gestão financeira e Planeamento de Investimentos; Marketing; Utilização de micro computadores (Ambiente Macintosh e PC.); Sistemas de Gestão e Controlo Informático; Recolha de dados com vista à avaliação e consultoria de empresas; Preparação do OE 2002 - a elaboração dos projectos de Orçamento pelos Serviços Públicos - Organizado pela empresa E&C - Projectos Educativos e Culturais; Apresentação da Componente Fundo Social Europeu do POPRAM III - Organizado pela Direcção

Regional de Formação Profissional da Secretaria Regional de Educação; As parcerias Público-Privadas e o Desenvolvimento - Organizado pela empresa SFN - Sociedade de Formação e Consultoria, LD.ª; Encontro empresarial "Turismo na Região Autónoma da Madeira Oportunidades e Condicionalismos", - Organizado pelo BPI - Centro de Empresas do Funchal; Lançamento "INTERREG III-B" - Espaço Açores, Madeira e Canárias", - Organizado pelo Instituto de Gestão dos Fundos Comunitários; Apresentação do "Estudo de Avaliação Intercalar do POPRAM III (2000 - 2006) - Organizado pelo Instituto de Gestão dos Fundos Comunitários; "BUSINESS EXCELLENCE" - The evolution from TQM (total quality management) to TSM (total security management) in the EFQM model.

Conferências:

As praças Internacionais de Negócios no Contexto da Economia Global" - Organizado pela Sociedade de Desenvolvimento da Madeira; Harmonização Fiscal Europeia - Organizado pela Associação Poruguesa de Consultores Fiscais.

Colóquios:

Os Institutos Públicos e a Reestruturação Orgânica da Administração Pública - Organizado pelo Instituto Nacional de Administração.

Experiência profissional:

Ingressou na empresa internacional de Auditores e Consultores, Ernst & Young, em Lisboa.

Desempenhou funções na empresa internacional de Auditores e Consultores, Ernst & Young, no Funchal, na qualidade de Senior do Departamento de Auditoria Financeira e de Manager, responsável pelo Departamento de Serviços de Apoio à Gestão para empresas sediadas no Centro Internacional de Negócios, na Zona Franca e Industiral da Madeira e Registo Internacional de Navios.

Ingressou na empresa KPMG, no Funchal, desempenhando as funções de Supervisor Senior do Departamento de Auditoria especializado em trabalhos para empresas de serviços e comerciais, onde participou como coresponsável no projecto de coordenação e implantação da organização para a implantação, avaliação e coordenação de trabalhos na Região.

Desempenhou funções na empresa JOÃO AUGUSTO & ASSOCIADOS - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. como Consultor Externo.

Consultor Externo da empresa KPMG na Madeira.

Desempenhou funções na empresa João AUGUSTO & ASSOCIADOS - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. como Consultor Externo.

Consultor Externo da empresa KPMG na Madeira

Director-Geral e Financeiro de diversas empresas dedicadas a investimentos na área da habitação e hotelaria, inseridas num Grupo empresarial diversificado (comércio, representações, hotelaria, projectos de arquitectura, promoção e mediação imobiliária, serviços de gestão e contabilidade, bem como gestão de projectos de investimento, entre outros), sendo Gestor de diversas sociedades de Grupo.

Desempenhou funções na empresa PIORNAIS -Investimentos Turísticos e Imobiliários da Madeira, Ld.ª como Director-Geral e Coordenação Financeira

Desempenhou funções nas empresas FUNCHALIMÓVEL - Sociedade de Medição Imobiliária, Ld.ª e GARAJOBRA - Construções, Ld.ª, como Director-Geral e Coordenação Financeira

Nomeado Director Regional de Orçamento e Contabilidade da Secretaria Regional do Plano e Finanças, em regime de comissão de serviço.

Renovação da Comissão de Serviço de Director Regional de Orçamento e Contabilidade da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Cargos inerentes ao exercício de funções:

Representante da Região no Conselho de Normalização Contabilística da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública - Direcção Geral do Orçamento.

Representante da DROC - Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade na Unidade de Gestão e Aprovação de projectos co-financiados pela União Europeia do POPRAM III - Plano Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira.

Representante da DROC/SRPF-Secretaria Regional do Plano e Finanças - na Comissão de Acompanhamento do POPRAM III.

Representante da DROC/SRPF no Conselho Consultivo do POPRAM III.

Membro do Conselho Consultivo do Instituto do Vinho da Madeira.

Presidente do Conselho Fiscal do IBTAM - Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira.

Membro do Conselho Económico e Social da RAM (CSERAM).

Nomeações no decorrer do exercício de funções:

Membro do Conselho Desportivo da RAM

Membro do Conselho Consultivo de Educação e Formação Profissional da RAM.

Membro do Conselho Consultivo do FRIGA - Fundo Regional de Intervenção Agrícola.

Representante do Governo Regional da Madeira no Grupo de trabalho para Apuramento das Receitas Fiscais da Região Autónoma da Madeira.

Representante do Governo Regional da Madeira no Grupo de trabalho para a Regionalização do Sistema Fiscal e dos Serviços de Finanças da Região Autónoma da Madeira.

Representante do Governo Regional da Madeira no Grupo de trabalho para a Regionalização do Sistema Fiscal e dos Serviços de Finanças da Região Autónoma da Madeira.

Membro da equipa de coordenação e acompanhamento dos trabalhos conducentes à obtenção da notação de RATING da Região Autónoma da Madeira em 2002 e "Outlook" em 2004.

Representante do Governo Regional da Madeira na reunião do Conselho Consultivo do Banco de Portugal.

Indigitado como Director Regional dos Assuntos Fiscais. Representante da Região - SRPF - Coordenador Regional do Grupo de Trabalho, a nível nacional, no sentido de clarificar e operacionalizar as matérias e procedimentos que decorrem da aplicação do Decreto-Lei 18/2005, de 18 de Janeiro, que regionaliza o sistema fiscal da Região Autónoma da Madeira.

Despacho conjunto

Considerando a vacatura do lugar de Director Regional de Orçamento e Contabilidade, pela tomada de posse, do Licenciado João Manuel Borges Machado, no cargo de Director Regional dos Assuntos Fiscais;

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5 /2004/M, de 22 de Abril, do artigo 18.º e n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, determina-se que :

1 - Pela sua qualificada competência e experência profissional, conforme currículo em anexo, seja nomeado, em comissão de serviço pelo período de três anos, Director Regional de Orçamento e Contabilidade, cargo de Direcção Superior de 1.º grau, o Licenciado em Organização e Gestão de Empresas, Ricardo José Gouveia Rodrigues,

Assessor Principal dos quadros de pessoal da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

2 - O presente despacho produz efeitos por urgente conveniência de serviço a partir de 11 de Fevereiro.

Assinado em 11 de Fevereiro de 2005.

- O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim
- O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

Curriculum

Nome: Ricardo José Gouveia Rodrigues

Habilitações Literárias: Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), com especialização em Financas.

Habilitações Profissionais:

A Revisão de Preços de Empreitadas de Obras Públicas; O Mercado Interno;

Comunidades Europeias - Políticas e Instrumentos; Concepção e Gestão de Projectos; O Management Público; O Financiamento das Regiões Autónomas; Seminário de Apresentação do FSE - POPRAM III; Seminário Parcerias Público Privadas; Avaliação do Desempenho das Pessoas e das Organizações.

Carreira profissional:

Contratado a termo certo, pela Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente a 3 de Fevereiro de 1992, para o desempenho de funções no Gabinete de Estudos e Planeamento, no âmbito da Carreira Técnica Superior.

Admissão a Estágio para ingresso na Carreira Técnica Superior a 31 de Julho de 1992.

Nomeado definitivamente na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe a 15 de Novembro de 1993.

Nomeado Técnico Superior de 1.ª Classe em 15 de Maio de 1996, precedido de concurso.

Nomeado Técnico Superior Principal em 18 de Fevereiro de 2000, precedido de concurso.

Nomeado Assessor em 16 de Março de 2003, precedido de concurso.

Actualmente Assessor Principal.

Cargos de chefia desempenhados:

Nomeado Chefe de Divisão do Gabinete de Estudos e Planeamento, em regime de substituição a 4 de Maio 1998, para o exercício de funções na área de Planeamento.

Nomeado em Comissão de Serviço Chefe da Divisão de Planeamento, precedido de concurso, em15 de Março de 1999.

Nomeado Director de Serviços do Gabinete de Estudos e Planeamento, em 11 de Abril de 2002.

Vogal do Conselho de Administração da Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A, de 1 de Setembro de 2004 a 1 de Fevereiro de 2005.

1 de Setembro de 2004 a 1 de Fevereiro de 2005. Nomeado Adjunto de S.ª Ex.ª o Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2 de Fevereiro de 2005.

Funções desempenhadas na Secretaria Regional do Equipamento Social - Gabinete de Estudos e Planeamento:

Realização de estudos e pareceres económicos e financeiros no âmbito dos sectores tutelados por esta Secretaria Regional.

Idealização, coordenação e implementação de diversas bases de dados de informação estatística.

Desempenho de funções no âmbito da Comissão Regional de Índices e Fórmulas de empreitadas.

Elaboração e acompanhamento do Relatório Anual de Execução do Plano de Învestimentos da Secretaria Regional do Equipamento Social.

Acompanhamento da execução do Plano de Investimentos da SRES.

Apoio técnico na preparação anual do Plano de Investimentos da SRES.

Desempenho de funções no âmbito dos fundos comunitários: Certificação e análise de conformidade da despesa elegível paga relativa aos projectos cofinanciados, (POPRAM II).

Elaboração das candidaturas ao POPRAM dos projectos

cuja responsabilidade de execução é da SRES.

Apoio técnico ao Projecto Unidade de Valorização de Resíduos da Meia Serra (Fundo de Coesão da União Europeia).

Acompanhamento da execução financeira dos projectos da SRES, cujo financiamento encontra-se incluído no Fundo de Coesão para as regiões Ultraperiféricas.

Funções desempenhadas na valor Âmbiente - Gestão e administração de resídios da Madeira, S.A.:

Acompanhamento e desenvolvimento de actividades relacionadas com a constituição e inicio da actividade desta nova Empresa, nomeadamente Contrato de Concessão e Protocolo.

Desempenho de funções no domínio da área organizacional, financeira, e contabilistica.

Coordenação da área financeira, e obtenção de

financiamentos bancários.

Implementação de procedimentos internos de controlos organizacionais, administrativos e financeiros.

Gestão de Tesouraria e Controlo Financeiro.

Participação em comissões e grupos de Trabalho:

Representante efectivo da RAM, na Comissão Nacional de Índices e Formulas de Empreitadas.

Representante da SRES na Comissão Regional de Índices Formulas de Empreitadas.

Representante efectivo da SRES na Unidade de Gestão do POPRAMIII.

Representação da **SRES** Comissão de Acompanhamento do POPRAMIII.

Presidente e vogal em diversos concursos de

recrutamento de técnicos superiores para a SRES. Vogal em Comissões de abertura de propostas, no âmbito de concursos públicos de empreitadas de obras públicas

promovidos pela SRES.

Vogal em Comissões de abertura de propostas, no âmbito de concursos públicos de prestações de serviços e fornecimento de bens, promovidos pela SRES.

Membro de Comissões de análise de propostas.

Recepção e acompanhamento de Auditorias a projectos cofinanciados.

SECRETARIA-GERALDAPRESIDÊNCIA

Declaração de rectificação n.º 3/2005

Por ter saído com inexactidão, na página n.º 10, do Suplemento Jornal Oficial, II.a, Série, n.º 200, de 13 de Outubro de 2004, a publicação a sociedade que gira sob a firma David & Gonçalves, Lda..

Onde se lê:

"DAVID & GONÇALVES, LDA.

Número de matrícula: 00052/821228;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511020600; Data do depósito: P.C. 01/04.07.13

Carlos Manuel Rodrigues dos Ramos:

(...)

DAVID & GONÇALVES, LDA.

Número de matrícula: 00052/821228;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511020600;

Data do depósito: P.C. 02/04.07.13

Carlos Manuel Rodrigues dos Ramos:"

Devera ler-se:

DAVID & GONÇALVES, LDA.

Número de matrícula: 00052/821228;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511020600;

Data do depósito: P.C. 01/04.07.13

Isabel Maria Feliciano Camilo Ribeiro, 2.ª Ajudante: (\ldots)

DAVID & GONÇALVES, LDA.

Número de matrícula: 00052/821228;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511020600;

Data do depósito: P.C. 02/04.07.13

Isabel Maria Feliciano Camilo Ribeiro, 2.ª Ajudante:

VICE-PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL

DIRECÇÃO REGIONALDAADMINISTRAÇÃO DAJUSTIÇA

Aviso

Na sequência da oferta pública de emprego para a admissão, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, de um trabalhador para exercer as funções correspondentes à categoria de auxiliar administrativo, autorizada pelo despacho n.º 212/2004, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, datado de 26 de Agosto de 2004, torna-se público que foi celebrado contrato com SARA DOS ANJOS DE SOUSA MALHO, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, 11 de Fevereiro de 2005

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Rectificação

Por ter saído com inexactidão, o aviso publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 30, de 11 de Fevereiro de 2005, referente à transferência da funcionária MARÍLIA AGUIAR SOUSA para a Direcção Regional da Administração da Justiça, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

"(...)Direcção Regional de Transportes Terrestres(...)"

Deve ler-se:

"(...)Direcção Regional do Ambiente(...)"

Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, 15 de Fevereiro de 2005

O CHEFE DE GABINETE. Andreia Jardim

SECRETARIO REGIONALDO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 14/02/2005:

ANDREA VIVEIROS FERREIRA, Auxiliar Técnica, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Obras Públicas - reclassificada, com nomeação definitiva, para a categoria de Assistente Administrativo, no mesmo quadro de pessoal, (escalão 1, índice 199), nos termos da alínea e) do artigo 4.°, n.° 1 do artigo 6.°, n.°s 1 e 2 do artigo 7.° e n.° 1 do artigo 10.° do Decreto-Lei n.° 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.° 8/2000/M, de 1 de Abril.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 16 de Fevereiro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO

Despacho n.º 13/2005

Nos termos do disposto no n.º2, do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2001/M, de 12 de Maio, conjugado com o disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Prof. Gualberto Inácio Melim Soares, Presidente do Conselho Administrativo da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Bartolomeu Perestrelo, competência na seguinte matéria:

 Autorizar relativamente ao Fundo Escolar, previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de Janeiro, a realização de despesas com obras e aquisições de bens e serviços até ao montante de 100 mil euros e todo o processo administrativo a ela inerente.

Secretaria Regional de Educação, 26 de Janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

Despacho n.º 14/2005

Nos termos do disposto no n.º2, do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2001/M, de 12 de Maio, conjugado com o disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Prof. Delfim Luís D'Achada Lourenço, Presidente do Conselho Administrativo da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Professor Francisco Manuel Santana Barreto - Fajã da Ovelha, competência na seguinte matéria:

 Autorizar relativamente ao Fundo Escolar, previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de Janeiro, a realização de despesas com obras e aquisições de bens e serviços até ao montante de 100 mil euros e todo o processo administrativo a ela inerente. Secretaria Regional de Educação, 26 de Janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

Despacho n.º 15/2005

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2001/M, de 12 de Maio, conjugado com o disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Prof. Ricardo António Nascimento, Presidente do Conselho Administrativo da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves de Andrade - Campanário, competência na seguinte matéria:

• Autorizar relativamente ao Fundo Escolar, previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de Janeiro, a realização de despesas com obras e aquisições de bens e serviços até ao montante de 100 mil euros e todo o processo administrativo a ela inerente.

Secretaria Regional de Educação, 26 de Janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

Despacho n.º 16/2005

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2001/M, de 12 de Maio, conjugado com o disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na Prof. Fátima Maria Teles, Presidente do Conselho Administrativo da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento Gouveia, competência na seguinte matéria:

Autorizar relativamente ao Fundo Escolar, previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de Janeiro, a realização de despesas com obras e aquisições de bens e serviços até ao montante de 100 mil euros e todo o processo administrativo a ela inerente.

Secretaria Regional de Educação, 26 de Janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 14, II série, página 06, de 20 de Janeiro de 2005, Suplemento, rectificase o seguinte:

Onde se lê:

"(...)

para a categoria de Auxiliar de Apoio no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar da Ribeira Brava, afectas à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE de Lugar da Serra, (...)

Maria Fátima Gonçalves Abreu Silva Maria Catalina Macedo Abreu Correia (...)". Deve ler-se:

(...) para a categoria de Auxiliar de Apoio no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar da Ribeira Brava (...)

Maria Fátima Gonçalves Abreu Silva - afecta à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE do Campanário

Maria Catalina Macedo Abreu Corte - afecta à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE da Tabua (...)

Funchal, 25 de Janeiro de 2005.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Joige Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho da Direcção Executiva da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos dos Louros - Funchal, de 19/07/2004, no uso das competências conferidas no ponto 1 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2000/M, de 15 de Setembro, foi autorizada a nomeação em regime de substituição à Assistente Administrativa Especialista, MARIA JOÃO RODRIGUES SOUSA para exercer as funções de Chefe de Serviços de Administração Escolar, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 28 de Janeiro de 2005.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/01/04, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213 II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência, da Auxiliar de Apoio, Luís Alberto Mendes da área escolar da Ribeira Brava, afecto à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Lugar da Serra, para o quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves de Andrade, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/01/04, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213 II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência, da Cozinheira, MARIA TERESAPESTANA SOUSA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Machico, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Caniçal, para o quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniçal, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/01/04, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213 II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência, da Cozinheira,

GRAÇA MARIA MONIZ FREITAS NASCIMENTO, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Machico, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Machico, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Santana, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Faial, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 7 de Fevereiro de 2005.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/01/04, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213 II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência, da Cozinheira, SÓNIA RUTE CORREIA SILVA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Foro, para o quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária do Carmo, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/01/04, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213 II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência, da Cozinheira, MARCELINA JOSÉ GOMES FARIA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Foro, para o quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária do Carmo, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/01/04, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213 II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência, da Cozinheira, DINA JOSÉ SOUSA FERREIRA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Covão, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar das Quebradas, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/01/04, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213 II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência, da Cozinheira, EMÍLIA CAMACHO ABREU VIEIRA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Foro, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Igreja - São Martinho, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 7 de Fevereiro de 2005.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/01/04, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10/2001, do Director Regional de Administração Educativa, publicado no JORAM n.º 213 II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência, da Cozinheira, LUZ MARINA SILVA LOPES, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área Escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Covão, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Galeão, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C.. Funchal, 10 de Fevereiro de 2005.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

ESCOLAPROFISSIONALDE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA

Aviso

Informa-se os interessados, que nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99 de 11 de Agosto, se encontra afixada na Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, com referência a 2004/12/31 a Lista de Antiguidade dos funcionários do Quadro de Pessoal da

Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, onde poderá ser consultada durante as horas normais de expediente.

Mais se informa que nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto e pelo Decreto - Lei N.º 70-A/2001, de 05 de Maio, cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso

Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, 9 de Fevereiro de 2005.

A DIRECTORA, Maria Tomásia Figueira Alves

SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS

Despacho

Nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85 de 15 de Julho, nomeio a Assistente Administrativa Especialista do quadro de pessoal da Direcção Regional do Património, Sara Patrícia Fernandes de Nóbrega para desempenhar funções de Secretária do Director Regional do Património.

Este despacho produz efeitos a partir de 02 de Dezembro de 2004.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, a 2 de Dezembro de 2004.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda € 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas € 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas € 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas € 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas € 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas € 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

DEPÓSITO LEGAL

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)